



PROPOSTAS

2323

AMOM DEPUTADO
FEDERAL

“Os lugares mais quentes do inferno serão reservados àqueles que escolheram a neutralidade em tempos de crise.”

John F. Kennedy / Dante Alighieri (Tradução direta)

2323
AMOM DEPUTADO
FEDERAL

DA ECONOMIA

1 - Ajudar a retirar o Amazonas do mapa da miséria apoiando projetos e medidas que visem combater a fome e reduzir o custo dos itens da cesta básica

Cerca de 2,7 milhões de pessoas que moram no Amazonas vivem em situação de insegurança alimentar moderada ou grave, o que indica que em algum momento a fome passou a ser uma realidade no domicílio. O resultado coloca o Amazonas na segunda pior posição do país, atrás apenas do Amapá. Os dados foram apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e são referentes ao biênio (2017-2018), como resultado da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, sobre Segurança Alimentar.

Com a chegada da pandemia de Covid-19, os preços dos alimentos aumentaram desenfreadamente, com o povo tendo que se submeter a levar cada vez menos coisas para casa. A guinada do aumento da miséria em nosso estado precisa ser combatida com todo o empenho, força e garra que o problema requer. Quem tem fome, tem pressa! E Amom está disposto a lutar pelos mais carentes do nosso estado e pela garantia da segurança alimentar de todos, que é direito inegociável e imprescindível para se existir dignamente.

Desta forma, se eleito, Amom irá militar pelo efetivo cumprimento da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN (Decreto n. 7.272, de 25.08.2010) e outras políticas públicas que se destinam ao combate à miséria, levando em consideração que a incorporação da alimentação aos direitos sociais está hoje expressamente prevista na Constituição Federal.

Ademais, o candidato pretende criar, aprovar e fortalecer projetos destinados a assegurar a segurança alimentar dos povos da amazônia, inclusive em parceria com o projeto Mercado Solidário e afins. O projeto Mercado Solidário se encontra em plena consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 e 2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Por fim, Amom se compromete a, caso eleito, fiscalizar as verbas direcionadas à União, Estados e Municípios que objetivam assegurar a segurança alimentar dos cidadãos do Amazonas, contemplando não apenas os projetos voltados para os adultos, mas também os direcionados às crianças e adolescentes do nosso estado.

2 - Incentivar, por meio das emendas e atuação parlamentar, o desenvolvimento das matrizes econômicas em cada município de maneira sustentável

A economia deve ser estruturada e fomentada de forma estratégica, de modo que possa gerar o efetivo crescimento regional, com surgimento de novos produtores e o verdadeiro fortalecimento dos que já se encontram em atividade.

Desta forma, Amom pretende ajudar a retomar o projeto de desenvolvimento de matrizes econômicas, conforme as características dos municípios, com a busca real da sustentabilidade nos processos produtivos.

O projeto consiste em descobrir o potencial econômico de cada município do estado do Amazonas (economicamente o que é mais rentável, ecologicamente correto e mais facilmente produzido em cada local) e estimular, por meio de emendas parlamentares, a produção regional de forma estratégica, gerando o mais célere e eficiente crescimento econômico, posto se basear em estudos prévios, que consideram as tendências a médio e longo prazo da economia local.

Uma economia que se pretenda forte necessita de análises e planos estratégicos de médio e longo prazo, pois somente assim poderá se reverter o quadro de miséria que assola nosso país, com elevados índices de desemprego e o desestímulo à atividade produtiva por conta da burocracia em excesso e da falta de uma legítima atuação governamental.



3 - Defender a ampliação da distribuição de medicamentos de alto custo e afins no Sistema Único de Saúde e destinar emendas significativas ao FCECON, HEMOAM

Dispõe a Constituição Federal, em seu art. 196, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Ademais, o direito à saúde, conforme prevê a Carta Magna, deve ser garantido “[...] mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Embora no sistema constitucional vigente a saúde figure como direito fundamental, sua mera inserção nessa categoria não foi suficiente para lhe conferir concretude, consoante se depreende dos dados apresentados nos últimos anos. O aparelho estatal deve zelar pela constante expansão do serviço de saúde, tendendo a abarcar as múltiplas precariedades que se abatem sobre o povo (CNJ, 2021).

Nesse sentido, visando a expansão da prestação dos esforços direcionados à saúde e a efetiva concretização de tão importante direito no Brasil, Amom compreende que deve ser ampliado o rol de medicamentos de alto custo a serem distribuídos gratuitamente no Sistema Único de Saúde. Por isso, caso eleito, lutará por tal temática, dando enfoque às necessidades de pacientes que muitas vezes são negligenciados e cujas demandas são invisíveis aos olhos do Estado. Amom será a voz daqueles que possuem doenças cujo tratamento é demasiado oneroso e não possuem condições suficientes de arcar com os fármacos de que necessitam, ou que a constância do custeio implique impossibilidade da plena realização de outros direitos fundamentais do cidadão.

Amom entende que vidas humanas importam e que a saúde demanda o pleno cuidado e a máxima responsabilidade do Poder Público. Por isso, se eleito, o parlamentar também se compromete a enviar verbas para o FCECON, HEMOAM, Fazenda Esperança e afins. Além disso, como deputado federal, Amom fará a fiscalização das verbas federais destinadas para a saúde. Não basta tão somente a disponibilização das verbas; é necessário que elas efetivamente cheguem até o cidadão, sendo empregadas direta ou indiretamente na prestação dos serviços de saúde, sendo o interesse público, de fato, atendido.

4 - Lutar pela redução dos prazos processuais para quem busca o direito a medicamentos ou cirurgias pelo SUS ou planos de saúde

Segundo um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, entre os anos de 2008 e 2017 ocorreu o aumento de 130% no número de processos que versam sobre direito à saúde no âmbito da primeira instância. De acordo com a pesquisa realizada pelo INSPER de São Paulo, no campo de pesquisa em apreço, os principais temas demandados na Justiça em primeira e segunda instância são “planos de saúde” e “seguro” (CNJ, 2021).

Atualmente, o Poder Judiciário se revela como ator estatal dotado de relevante importância no resguardo dos direitos à vida e à saúde, devendo atuar quando da ineficiência ou inércia dos demais poderes em promover o direito fundamental social à saúde, impedindo lesão a direito.

Assim, determinado a fazer valer os preceitos constitucionais, Amom entende que é necessário maior celeridade nos processos judiciais que versam sobre saúde, esmerando-se durante a sua permanência no Congresso Nacional por criar mecanismos jurídicos para acelerar a resolução dos processos que versem sobre o direito supramencionado.

Amom também fará pressão política para que ocorra a correta atuação do Poder Executivo, de modo que seja mitigado o número de demandas judiciais, lutando por reformulações das políticas de governo, quando tais reformulações se mostrarem inequivocamente necessárias para atender o interesse público.

Frente a isso, o candidato contribuirá, em sinergia com as demais propostas sobre saúde, para a concretização do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3, fixado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que consiste em “Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.

5 - Lutar pela isenção do IR e pela liberação dos saques do FGTS para pacientes graves com doenças crônicas e autoimunes, dentre outras

Amom compreende que para além das situações já contempladas pela lei, certas doenças, em virtude das despesas e comprometimentos que ensejam para os pacientes, também devem ser abrangidas por benefícios estatais.

No intuito de realizar a desoneração de número mais elevado de contribuintes do Imposto de Renda (IR) que precisam arcar com medicamentos para o tratamento de doenças, Amom lutará, no Congresso Nacional, para que mais pessoas sejam contempladas pelas hipóteses de isenção do Imposto de Renda (IR), ampliando o rol das doenças que ensejam o gozo do benefício tributário. Assim, fará alterações pontuais na Lei N° 7.713/1988, e na legislação correlata.

Ademais, o candidato também pretende lutar pela expansão das hipóteses que permitem a liberação do FGTS por motivos de saúde, no propósito de viabilizar a concessão de valor extra para custear despesas médicas para tratamento de doenças. Para tanto, irá propor alterações na Lei n° 8.036/1990, e na legislação correlata.

DA INTEGRAÇÃO SOCIAL

6 - Garantir a ampliação dos programas de cidadania das Defensorias Públicas por meio de Emendas Parlamentares e lutar pela destinação de outras verbas

Por meio da assistência jurídica gratuita, a Defensoria Pública realiza imprescindível trabalho de promoção à cidadania, típico de um Estado democrático de Direito. Porém, por dificuldades estruturais e a não suficiente alocação de recursos para as Defensorias, sua atuação acaba por não abranger certos lugares e deixa de atender certos públicos, não obstante a boa-vontade dos defensores públicos, através de projetos como a Defensoria Itinerante.

O Estado precisa chegar aos mais necessitados, aqueles que estão na periferia e nos locais mais distantes dos grandes centros urbanos, posto que também portadores de uma dignidade que deve ser velada pelo Poder Público.

Assim, a atuação da Defensoria Pública precisa ser ainda mais expandida para os interiores, com a devida promoção da cidadania nas comunidades mais distantes. Para tanto, são necessários mais recursos e Amom está comprometido a enviar emendas para as Defensorias Públicas. Além disso, por meio de sua atuação parlamentar, compromete-se a lutar pela destinação de outras verbas para a entidade.

7 - Fiscalizar recursos destinados às obras da BR-319

Caso eleito, Amom apoiará todas as discussões sobre a conclusão das obras da BR-319, fazendo cumprir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 9 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que consiste em “construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”.

Além disso, o candidato se compromete a fiscalizar todos os recursos destinados às obras de conclusão da BR-319, no intuito de impedir que ocorram desvios das verbas públicas, o que além de lesar o contribuinte, reduz a celeridade, qualidade e a efetividade das obras.

DA QUESTÃO TRIBUTÁRIA

8 - Combater a guerra fiscal entre os estados do Brasil e defender o escoamento dos produtos da Zona Franca de Manaus

Em 2021, a Zona Franca de Manaus empregava diretamente mais de 100 mil pessoas, com mais de 500 mil empregos indiretos (FIEAM, 2022). Amom entende que a Zona Franca e os empregos por ela gerados devem ser preservados, e caso vá para a capital federal, lutará pela plena manutenção do sistema de desenvolvimento regional. Assim, combaterá a “guerra fiscal”, que por meio de manobras tributárias, especialmente com o ICMS, atenta contra a competitividade dos produtos produzidos com os incentivos do modelo.

Porém, registra-se que a luta do candidato pela ZFM será ampla, com a atuação contra qualquer tipo de manobra maléfica ao sistema de desenvolvimento regional, que é imprescindível para a manutenção do emprego de milhares de amazonenses.

2323

2323

2323

AMOM
DEPUTADO FEDERAL

DA EDUCAÇÃO

9 - Incentivar a educação financeira e política nas escolas

Segundo Valério de Oliveira Mazzuoli (2014), apenas com a interação dos fatores "Educação", "Cidadania" e "Direitos Humanos" é possível se falar em um Estado Democrático de Direito, como defende a nossa Constituição Cidadã no seu artigo art. 1º. Desta forma, em um país que não haja plena cidadania, não há como se falar em Direitos Humanos e "não há cidadania sem uma adequada educação para o seu exercício." É através da educação política que se prepara o cidadão para reivindicar seus direitos.

Embora seja antiga a lição dos autores clássicos de que o cidadão deve ser preparado desde tenra idade, muitos alunos do ensino médio e fundamental não conhecem minimamente a estrutura política do Estado brasileiro, os direitos fundamentais, a diferença entre Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, e acabam por saírem da escola sem uma razoável noção do que fazem os políticos, quais os seus direitos mais básicos, etc., em nítido despreparo para o pleno exercício da cidadania nas principais discussões da vida política do país.

Amom pretende lutar tanto pela inserção adequada da educação financeira quanto da educação política no âmbito escolar. Segundo dados do Serasa, o Brasil contava, ao fim de 2021, com mais de 63 milhões de pessoas inadimplentes, o que ressalta a necessidade da intensificação da educação financeira nas escolas (FERREIRA, 2022). Com a educação financeira visa-se não somente reduzir o número de inadimplentes, mas também conferir subsídios educacionais que viabilizem a construção da maior autonomia e qualidade de vida do cidadão no contexto econômico em que vivemos. Assim, novamente é reafirmado o compromisso do candidato Amom com o conhecimento, com a verdade e com o progresso social do povo manauara.

10 - Lutar por melhorias de condições de trabalho para servidores públicos da educação e destinar emendas significativas à UFAM, IFAM e UEA

A produção científica emerge como elemento imprescindível para a descoberta e o desenvolvimento das potencialidades econômicas da região Amazônica, para o desenvolvimento de novas tecnologias e o aumento de ganhos com inovação, além de reverberar no aumento do IDH local. Em virtude disso, o candidato a deputado federal, caso eleito, destinará emendas significativas para a UFAM, IFAM e UEA, prestigiando a produção acadêmica realizada pelas universidades, porém sem deixar de contemplar e valorizar a educação técnica e de base. Terão prioridade na distribuição das emendas as Universidades que mantiverem contato e fornecerem os dados necessários para os estudos da equipe parlamentar quanto à necessidade e pontencialidade de cada instituição.

Ademais, Amom lutará por mais verbas em geral para as entidades educacionais da região. Para haver justiça, o Amazonas deve ser destinatário de montante mais elevado de recursos, pois o estado tem problemas logísticos específicos ocasionados pela geografia local, o que gera o aumento dos custos para a interiorização das redes de ensino. O **custo amazônico** deve ser considerado e o direito de acesso à escola deve ser garantido a todos, conforme prelaçiona a Carta Magna.



2323

AMOM DEPUTADO FEDERAL

DA SEGURANÇA PÚBLICA

11 - Lutar por melhorias nas condições de trabalho dos agentes de segurança pública em todas as esferas ao defender, por exemplo, escalas de trabalho mais humanizadas, menos desgastantes e mais saudáveis

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, disponibilizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), em 2021 houve no Brasil o aumento de 55,4% dos casos de suicídios de policiais em relação a 2020.

Amom inclinado aos pedidos dos integrantes da categoria e ouvindo aos imperativos da Dignidade da Pessoa Humana, fundamento da nossa República (art. 1º, CF/88), está disposto a pleitear melhoria das condições de trabalho dos servidores e tratamento humanizado dos agentes de segurança pública.

Amom defenderá a aprovação de lei nacional destinada a expressamente possibilitar a adequação da escala de trabalho do servidor com o estudo regular de curso de pós-graduação (em sentido amplo ou estrito), desta forma visa viabilizar a melhor qualificação do profissional e a percepção do adicional remuneratório, conferido ao agente que detenha título de pós-graduação relativo à sua área de atuação, benefício já conferido na lei de alguns estados, inclusive do Amazonas.

Frente a ausência de bons projetos e baseado no princípio dialógico de seu mandato, Amom irá propor, caso eleito, projeto de lei nacional com participação dos agentes e de especialistas, com vista a estabelecer escalas de trabalho mais humanizadas, menos desgastantes e mais saudáveis para os PM's.

Por fim, se deve ressaltar que a atuação de Amom em relação às demandas dos profissionais da segurança pública será ampla, com o diálogo como diretriz fundamental e como elemento primordial de atuação a tomada de todas as providências necessárias e que sejam efetivamente cabíveis e possíveis para a melhoria da condição dos agentes de segurança pública. Nesse sentido, caso Amom vá para Brasília, também buscará a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de segurança pública que estejam atuando na saúde e no resgate dentro e fora das corporações institucionais.

12 - Defender maior transparência dos índices relacionados à segurança pública e aos quadros das Secretarias

A divulgação dos índices, além de referendar o direito fundamental do cidadão ao acesso à informação, é de primordial importância para o estabelecimento de critérios técnicos capazes de aferir os progressos (ou retrocessos) institucionais e sociais do país. Ademais, a partir do conhecimento e reflexão crítica dos índices de segurança pública, torna-se possível a criação de eficientes programas públicos de combate ao crime e o estabelecimento de metas direcionadas à legítima reabilitação social do condenado.

O conhecimento dos dados também é inestimável para a construção de conhecimento científico no seio das instituições de desenvolvimento e pesquisa, sendo imprescindíveis para a elaboração de boas leis, pois se revela baliza objetiva para aferir o cumprimento e a aceitação social das medidas previstas na legislação. Também permite a melhor fiscalização pelo próprio Estado e a sociedade da atuação do Poder Público. Contudo, por muitas instituições nacionais ainda não terem se mobilizado o suficiente por falta de boa vontade ou haver receio da repercussão dos dados para as instituições e seus dirigentes, acaba que muitas vezes tais dados não chegam ao conhecimento do público ou sequer são, de fato, investigados. Assim há um déficit na divulgação de dados estatísticos quanto à quantidade de agentes de segurança pública que estão nas ruas, quantidade de servidores exercendo tarefas administrativas, aposentados/reservistas, índices de assaltos, furtos, homicídios e afins.

Amom irá propor projeto de lei que define que os estados que se destacarem na divulgação dos dados referentes à segurança pública, serão priorizados na distribuição e no repasse das verbas federais destinadas à segurança. Ademais, o candidato a deputado federal já tem o firme projeto de reverter as nocivas alterações na lei de improbidade administrativa, pretendendo inclusive militar por punições mais severas que as antigas para os gestores públicos que forem negligentes no fornecimento das informações que devem prestar à população. Desta forma, a pauta da transparência no serviço público, inclusive na área de segurança pública, se revelará um dos traços distintivos do mandato de Amom, possibilitando que o povo saiba a verdade.

2323
AMOM DEPUTADO
FEDERAL

13 - Lutar pela modernização do atendimento prestado à população por meio de canais como 181, 190, 192, 193, e propor metas que garantam a qualidade no atendimento ao cidadão

Em virtude do avanço tecnológico, do maior acesso da população à novas tecnologias de comunicação e a baixa eficiência dos sistemas clássicos de atendimento ao público, Amom entende que mais do que nunca é necessária a modernização dos canais de segurança pública voltados para o atendimento ao cidadão, com a institucionalização e intensificação dos canais digitais e o estabelecimento de metas que assegurem a celeridade e a eficiência necessária para o combate ao crime e a proteção do povo.

Nesse sentido, Amom defenderá o aumento do acesso às tecnologias comunicativas bem como a modernização dos canais de atendimento ao público do sistema de segurança pública do Amazonas.

14 - Destinar emendas e lutar para equipar a polícia técnico-científica nas unidades da Federação

Segundo dados do Instituto Sou da Paz (2022), apenas 37% dos homicídios que ocorreram no país em 2019 geraram denúncias à Justiça até o término 2020. Nesse sentido, esclarece Carolina Ricardo, diretora-executiva do Instituto Sou da Paz, que o Brasil necessita intensificar a capacidade de investigar e processar os crimes contra a vida. Atualmente há forte enfoque nos crimes contra o patrimônio e contra outros bens jurídicos, em que não há o emprego da violência. Porém, tal enfoque demorado nos crimes contra o patrimônio é equivocado e gera a manutenção do ultra encarceramento, enquanto nos crimes contra a vida há elevadíssima taxa de impunidade, conforme se depreende dos dados.

Mediante o exposto, Amom compreende que as instituições que se dedicam à investigação de crimes contra a vida devem ser fomentadas, com o propósito de aumentar a taxa de elucidação dos homicídios ocorridos no Brasil e, desta forma, combater a impunidade de crimes tão graves que resultam na perda da vida do ser humano. Assim, o candidato a deputado federal tem o firme propósito de destinar emendas à polícia técnico-científica, de modo a aumentar o financiamento de tais instituições e contribuir materialmente para que prestem melhor serviço à sociedade.

DAS MINORIAS E PROPOSTAS DIVERSAS

15 - Combater a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho por discriminação de gênero e sexo

Apesar do recente despertar social histórico para a percepção e o combate do machismo enraizado na nossa sociedade e a intensificação do empoderamento feminino com as mulheres cada vez mais tomando os espaços de poder, a realidade é que as mulheres continuam sendo discriminada no mundo trabalho, seja por salários mais baixos ou pelo não respeito aos seus direitos específicos assegurados na legislação trabalhista. E isso é um absurdo!

Conforme explica o ministro do TST Maurício Godinho Delgado na obra "Curso de Direito do Trabalho", com o advento da atual Constituição Federal de 1988 houve um grande aumento das medidas proibitivas de práticas discriminatórias no país, tendo ocorrido profundas modificações constitucionais quanto ao trabalho da mulher.

Estabelece o Art. 7º, XX, da Constituição, que são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais a "proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos" e, por sua vez, determina o inciso XXX do mesmo artigo que é proibida a "diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil."

Contudo, embora as determinações constitucionais acima mencionadas e passados mais de trinta anos desde a promulgação da Constituição de 1988, os dados sobre o mercado de trabalho ainda revelam que há muito a ser feito para ser atingida a igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Segundo dados coletados pelo IBGE (2021) em 2019, apenas 54,5% das mulheres, em idade de trabalhar, com 15 anos ou mais estavam na força de trabalho (trabalhando ou procurando trabalho e disponíveis para trabalhar), enquanto entre os homens da mesma idade o índice era 73,7%, um desnível de 19,2 pontos percentuais.

A diferença também é sentida nos rendimentos. Em 2019, as mulheres receberam 77,7% do montante auferido pelos homens, sendo que nos postos mais bem remunerados a disparidade salarial se revelou ainda maior, com mulheres diretoras e gerentes recebendo apenas 61,9% do rendimento dos homens e mulheres profissionais das ciências e intelectuais recebendo 63,6% dos rendimentos dos homens.

Se eleito, Amom apoiará políticas públicas destinadas a capacitação e a integração da mulher ao mercado de trabalho, especialmente daquelas com mais idade e lutará pela ampliação dos mecanismos de proteção da mulher no mundo do trabalho como, por exemplo, criando dificuldades de contratação com o Poder Público para empresas que estejam reiteradamente envolvidas em casos de discriminação contra a mulher na admissão, permanência e dispensa da empresa, além de elaborar e propor novas e mais severas espécies de castigos para os infratores.

Ademais, Amom lutará pela aprovação do PL 1111/2022 que prevê a criação da Comissão Interna da Mulher Trabalhadora (CIMT) em médias e grandes empresas para promover a segurança, a igualdade e o combate a discriminação às mulheres, do PL 4251/2021, que institui o PROMULHER, destinado ao incremento financeiro de projetos que visam a proteção e apoio à mulher vítima de violência doméstica e familiar, dentre outros projetos que buscam a promoção da igualdade entre homens e mulheres.

16 - Ampliar informações sobre serviços de saúde voltados para a comunidade LGBTQIA+, como PREP, PEP, acompanhamento psicológico, entre outros

A Política Nacional De Saúde Integral De Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis E Transexuais, instituída pela Portaria N° 2.836, de 1º de dezembro de 2011 foi um marco para o avanço do atendimento dessa população, estabelecendo medidas e diretrizes para a integração destes no Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2011). Contudo, onze anos depois, ainda há muito a ser feito para o verdadeiro acesso aos serviços de saúde, como a dificuldade ocasionada pela não divulgação das informações sobre os serviços voltados para a comunidade LGBTQIA +, que pela falta de comunicação, acaba desamparada.

Assim, em 2020, foram registrados 2,7 mil novos casos de HIV, com a maior parte dos novos casos na população adolescente e jovem adulta, inspirando projetos como o PrEP 15-19, para verificar a efetividade da Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP). Atentando para a falta de divulgação dos serviços existentes, como o PREP e o PEP, considerando a questão como empecilho à concreta efetividade do SUS (ESTADO DE MINAS GERAIS.).

Caso eleito, Amom irá apoiar projetos de lei que objetivem a divulgação de serviços essenciais à saúde da comunidade LGBTQIA +, buscando a maior efetividade do SUS e dos serviços gratuitos já existentes e os futuramente criados.

17 - Destinar emendas para fortalecer a atuação da Polícia Federal, Ministério Público Federal (MPF) e instituições afins

Amom entende que as instituições de investigação e repressão ao crime e à corrupção em nível federal devem ser fomentadas, com o intuito de fortalecer a eficiente atuação de tais instituições, em especial no contexto atual de corte de verbas e iminência do aumento de novas reduções dos recursos repassados às entidades.

Para cumprir suas funções institucionais, as entidades demandam recursos, não podendo ser sufocadas silenciosamente pelas contínuas reduções de subsídios. Assim, Amom irá direcionar emendas para a Polícia Federal, para o Ministério Público Federal e outras instituições, para fortalecê-las. Se eleito, o candidato também se compromete a lutar, na Câmara dos Deputados, por mais verbas para as referidas instituições.

Não obstante, outro aspecto a ser considerado é o aumento do desmatamento. Segundo dados do IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, o desmatamento na Amazônia avançou 56,6% entre agosto de 2018 e julho de 2021, em relação ao mesmo período de 2015 a 2018. Os dados apontam retrocessos governamentais, e conforme os pesquisadores, a razão para os novos contornos do desmatamento residem em retrocessos legislativos e no enfraquecimento dos órgãos de fiscalização, o que redundou na expressiva redução das ações de controle e combate, e na conseqüente impunidade de crimes ambientais (GARRIDO, 2022).

É nesse contexto que o fortalecimento institucional de entidades de fiscalização e controle do Estado ganha relevância no combate ao desmatamento e outras mazelas geradas pela não atuação eficiente do Poder Público em combater os ilícitos ambientais.

Amom também irá enviar emendas significativas para o IBAMA, ICMBio e afins, no intuito de mitigar o lamentável quadro de retrocesso nas ações públicas brasileiras de combate ao desmatamento.

18 - Defender o cuidado às instituições de proteção dos povos indígenas

A Constituição Federal de 1988 garante expressamente diversos direitos aos povos indígenas, como o respeito à sua organização social, aos seus costumes, às suas línguas, crenças e tradições, assim como, o direito originário, isto é, anterior ao próprio Estado, às suas terras (OLIVEIRA, 2017). Entretanto, trinta anos após a Carta Magna assegurar esses direitos, os conflitos em terras indígenas continuam aumentando, como o crescimento do garimpo ilegal nas terras dos ianomânis, criando um cenário de violência e devastação ambiental, que não é uma situação isolada, mas um reflexo do horror que afeta essa população (AGÊNCIA SENADO, 2022).

Ainda assim, se observa um aumento do número de exonerações e mudanças em cargos de coordenação em órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e uma queda de 70% na aplicação de multas ambientais (VALE, 2021). Assim como, o enfraquecimento da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), se mantém desde 2016, quando a fundação teve um corte de 37% no orçamento. Em 2021, apenas 5% das despesas foram aplicadas na proteção aos povos indígenas, sendo a maior parte do recurso utilizado em despesas administrativas, deixando a população a que deveria proteger desamparados, sob a pressão dos garimpeiros, grileiros e a expansão do agronegócio (ABBUD, 2022).

Caso eleito, Amom se compromete em defender o aparelhamento das instituições de proteção aos povos indígenas, buscando principalmente a disponibilização de verbas para essas instituições.

19 - Atuar contra qualquer tipo de censura à imprensa profissional e a qualquer atitude que vise limitar o direito constitucional à liberdade de imprensa

A liberdade de pensamento figura entre os primeiros incisos do rol de direitos e garantias fundamentais previstos no art. 5º da Constituição Federal, tendo sido estabelecido pelo constituinte que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”. A liberdade de manifestar o pensamento possui dois aspectos: um consiste em proteger a exteriorização da opinião e outro corresponde a proibição da censura prévia (MASSON, 2019).

Amom, em plena harmonia com o previsto na Constituição, é favorável à liberdade de imprensa profissional e se opõe a todo tipo de censura para esconder a verdade do povo. Defensor da transparência e do conhecimento, o candidato a Deputado Federal acredita que a verdade não pode ser ocultada da população para satisfazer interesses de grupos poderosos e políticos corruptos. Assim, luta pelo direito fundamental do cidadão de livre manifestação do pensamento e o direito de todos de terem acesso à informação. Caso eleito, será contra qualquer projeto de lei ou proposta de emenda à Constituição que vise limitar o direito do povo de saber a verdade.

20 - Fiscalizar todos os recursos destinados ao combate à exploração de crianças e adolescentes

O dia 18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, instituído em homenagem a Araceli Crespo, a menina de oito anos que foi sequestrada, violentada e morta na mesma data em 1973. Quase cinquenta anos depois, o Brasil se encontra como o sendo país com mais casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, conforme dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), são 500 mil vítimas por ano, dessas 75% são meninas negras.

A miséria é um dos principais fatores relacionados ao problema, sendo inegável que a Indústria da exploração sexual se aproveita da desigualdade socioeconômica dessas crianças e adolescentes, principalmente meninas, que se submetem à prática sexual em troca de comida, brinquedo ou dinheiro, como afirma Diego Bezerra.

Dentro desse quadro, apenas 3,2% dos recursos públicos federais foram destinados para crianças e adolescentes, o plano lançado pelo governo tem um orçamento de R\$109 milhões, que pelo presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), é muito abaixo das necessidades das instituições de apoio à causa.

Caso eleito, Amom se compromete em fiscalizar todos os recursos destinados ao combate à exploração de crianças e adolescentes, zelando pela sua devida aplicação, bem como, em apoiar um Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.



21 - Lutar por políticas públicas de combate e prevenção à gravidez precoce e à exploração sexual de crianças e adolescentes

No Brasil, mais de 19 mil criança nasceram com mães com idade entre 10 e 14 anos, de acordo com dados do Ministério da Saúde reunidos pelo Fundo de População das Nações Unidas, apesar da queda nas estatísticas de gravidez, o país ainda se encontra acima da média mundial (UNFPA, 2021). A gestação não planejada é ocasionada por diversos fatores, como os casamentos infantis, organizados pelas próprias famílias, a extrema pobreza, violência sexual, falta de acesso aos métodos anticoncepcionais (FEBRASGO, 2021) e, principalmente, a desinformação sobre a sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos.

O preço pago por essas gestações precoces é mais que o literal, o Banco Mundial faz referência ao “custo de oportunidade do que poderia ter sido”, são US\$ 3.5 bilhões que poderia ter sido produzido no país caso a gravidez fosse adiada para os vinte anos de idade (CHAABAN, CUNNINGHAM, 2011, p. 22). Além disso, essas mães tendem a abandonar os estudos e têm três vezes menos chance de alcançarem o ensino superior, com o impacto educacional vem o impacto econômico e vice-versa, conservando o ciclo intergeracional de pobreza e desigualdade (UNFPA, 2021).

Caso eleito, Amom se compromete defender políticas públicas de combate e prevenção à gravidez precoce, priorizando políticas que permitam o acesso à informação e a educação sexual, que permitam a participação dos jovens, da família e da escola, como a criação de aplicativos ou vídeos educativos.

22 - Compartilhar minutas de projetos de Lei com parlamentares do Amazonas e do resto do Brasil para aperfeiçoamento e discussão prévia

O candidato Amom se dispõe a compartilhar, com os demais parlamentares, as minutas dos projetos de lei que criar, com o intuito de permitir o diálogo prévio e o aperfeiçoamento de suas iniciativas legislativas.

Amom entende que através do diálogo, da colaboração mútua é possível ir mais longe na defesa dos interesses coletivos. Nesse sentido, ciente que melhores sugestões podem ser apresentadas, surgindo a possibilidade de incrementar suas próprias iniciativas, que sempre são no único propósito de melhorar a vida do povo. Assim, Amom deixa consignado que as portas do diálogo estão abertas, estando receptivo a sugestões construtivas de melhora em sua atuação em prol do povo do Amazonas.

DA FISCALIZAÇÃO

23 - Fiscalizar todas as verbas federais destinadas ao Amazonas (independentemente de quem estiver no Governo ou nas Prefeituras)

Amom não tem “rabo preso” com ninguém, por isso pode atuar com idoneidade e imparcialidade no regular exercício de suas atribuições constitucionais. Assim, o candidato a deputado federal se compromete a, uma vez eleito, fiscalizar todas as verbas federais direcionadas para o Amazonas, independentemente de quem estiver chefiando o Governo Federal, o Estado ou as Prefeituras.

Para além da disponibilização de verbas pelo Estado, se faz necessário que tais recursos verdadeiramente sejam aplicados nas finalidades a que são destinados. Para tanto, a fiscalização dos subsídios é ferramenta imprescindível para evitar o desvio do dinheiro público, bem como o mau uso dos recursos, o que atenta contra a necessária eficiência que as políticas governamentais devem ter.

O povo paga um elevado preço, que se reflete no valor dos produtos e serviços consumidos pela população, por exemplo, para que o Estado preste regularmente os serviços públicos e exerça as suas demais atribuições. Por conseguinte, o cidadão deve obter o retorno de tais gastos.

Mazelas como a corrupção acabam por onerar mais fortemente os mais pobres, impedindo a concretização de direitos sociais fundamentais. Aproximadamente até R \$130 bilhões vão para a corrupção todos os anos, o que é próximo de 2,3% do PIB do país (LEAL; RITT, 2017). A má gestão esmaga a população menos favorecida, que já é extremamente sacrificada pela má estruturação do sistema tributário nacional: quem tem menos acaba pagando mais (WESTIN, 2021).

A fiscalização é necessária e Amom se compromete a cumprir, com todo o rigor necessário, o que é de sua competência, fazendo honrar cada voto que obtiver nas urnas.

2323

AMOM DEPUTADO FEDERAL

2323
AMOM DEPUTADO
FEDERAL

Amom Mandel Lins Filho

REFERÊNCIAS

ABBUD, Bruno; Enfraquecimento da Funai agrava violência a indígenas e servidores. *oglobo*. 12 jun 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/06/enfraquecimento-da-funai-agrava-violencia-aindigenas-e-servidores.ghtml>. Acesso em: 12 set 2022.

AGÊNCIA SENADO. Debate destaca violência em terras ianomâmis e falta de políticas de proteção. *senado.leg.br*. 25 abr, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/04/25/debate-destaca-violencia-em-terras-ianomamis-e-falta-de-politicas-de-protacao>. Acesso em: 12 set 2022.

AGÊNCIA SENADO. Por que a fórmula de cobrança de impostos do Brasil piora a desigualdade social. *senado.leg.br*. 28 maio 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/informaterias/2021/05/por-que-a-formula-de-cobranca-de-impostos-do-brasil-piora-a-desigualdade-social>. Acesso em: 04 set. 2022.

AZEVEDO, Nelson. ZFM e a urgência dos empregos. *FIEAM*. 04 jan. 2022. Disponível: <http://www.fieam.org.br/2022/01/06/zfm-e-a-urgencia-dos-empregos>. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. BR-319: Licença Prévia para reconstrução do Trecho do Meio é emitida. Ministério da Infraestrutura. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/noticias-periodo-eleitoral/br-319-licenca-previa-para-reconstrucao-do-trecho-do-meo-e-emitida>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Judicialização e saúde: ações para acesso à saúde pública de qualidade. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: https://www.cnj-jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio_Judicializacao-e-Sociedade_2021-06-08_V2.pdf. Acesso em: 02 set. 2022.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 18 edição. São Paulo: LTr, 2019.

FERREIRA, Vanessa. A importância da educação financeira nas escolas. *Serasa*. 03 fev. 2022. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/carteira-digital/blog/a-importancia-da-educacao-financieras-nas-escolas/>. Acesso em: 17 ago. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. FBSP. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/04-anuario-2022-morte-de-policiais-numeros-que-retrata-m-caminhos-muito-mal-elaborados-de-nossa-sociedade.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2022.

GARRIDO, Bibiana. Desmatamento na Amazônia cresceu 56,6% sob governo Bolsonaro. *IPAM*. 02 fev. 2022. Disponível em: <https://ipam.org.br/desmatamento-na-amazonia-cresceu-566-sob-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 10 set. 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2021/03/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 31 jul. 2022.

INSTITUTO SOU DA PAZ. ESTADOS BRASILEIROS PERDEM CAPACIDADE DE ESCLARECER HOMICÍDIOS, REVELA 5ª EDIÇÃO DA PESQUISA ONDE MORA A IMPUNIDADE. Disponível: <https://soudapaz.org/noticias/estados-brasileiros-perdem-capacidade-de-esclarecer-homicidios-revela-estudo-do-instituto-sou-da-paz/>. Acesso em: 03 ago. 2022.

MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 7 ed. Salvador: JusPODIVM, 2019.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direitos humanos. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.

OLIVEIRA, Cristiane de; Povos Indígenas: conheça os direitos previstos na Constituição. *agenciabrasil*. 19 abr 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/povos-indigenas-conheca-os-direitos-previstos-na-constituicao>. Acesso em: 13 set 2022.

ONU. Objetivos de desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 15 ago. 2022.

VALE, M. M. et al. The Covid-19 pandemic as an opportunity to weaken environmental protection in Brazil. *Biological Conservation*. mar. 2021.